

PORTARIA Nº 286/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 684314/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 3483/91, publicada no Diário Oficial de 18/07/1991, pág. 39, que dispensou EDILAMAR BURILLE DA SILVA, RG nº 32442889 SSP/MT, CPF nº 428.010.361-53, a partir de 31/01/1991 da Portaria nº 3416/89 publicada no Diário Oficial de 09/08/1989, que a admitiu para exercer a função de professora no período de 20/02/1989 a 31/01/1990, e prorrogada através da portaria nº 1114/91, publicada no Diário Oficial de 30/04/1991, no Núcleo de Educação Permanente, município de São José do Rio Claro, Município de Diamantino-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8abfd345

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar